



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Unanimidade

Em: 01/06/2020

REPRESENTAÇÃO N.º 050/2020

Senhor Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente,

Yef
Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara

Luis Carlos Teixeira Ribeiro
Vereador Luis Carlos Teixeira Ribeiro
1º Secretário

ENCAMINHAMENTO:

of.CMU. 129/2020
Em: 02/06/2020

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Minas Gerais - Minaspetro, para solicitar-lhe que os postos de combustíveis de Ubá que não oferecem assentos para descanso durante as pausas do trabalho dos frentistas sejam fiscalizados e acionados na forma da lei, em razão do descumprimento da Norma Regulamentadora nº 17, que em seu item 17.3.5 estabelece que “*para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados de pé, devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas*”, bem como pelo desrespeito à obrigatoriedade de disponibilização de cozinha e vestiários para os trabalhadores.

É importante destacar que muitos postos de Ubá seguem a norma, porém, outros ainda a contrariam, conforme demonstrado na foto abaixo:



Frentista utilizando galão de óleo como assento



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Requer ainda que cópia desta proposição seja encaminhada para todos os postos de combustíveis da cidade.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, ao 1º dia de junho de 2020.

Assinatura do autor:

VEREADOR ADEMIR DA FONSECA FIRMIANO
(Ademir do Tanquinho)

VEREADOR ADEMIR DA FONSECA FIRMIANO
(Ademir do Tanquinho)